



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)

Quarta-feira, 09 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 328

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS | 2 |
| Atos Oficiais                        | 2 |
| Portarias                            | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Américo de Campos**  
CNPJ 45.160.173/0001-05  
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1970  
Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Diário: [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de Américo de Campos**  
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 09 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 328

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### Atos Oficiais

#### Portarias

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA  
Chefe do Setor de Contabilidade

**Código Localizador: OTNENUIK**

#### **PORTARIA Nº. 6.128.**

**08 DE NOVEMBRO DE 2.016.**

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder a Senhora ROSA MARIA MARQUES ARROYO, brasileira, viúva Servidora Pública Municipal, efetiva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.587.739 CPF nº. 121.722.068-22, residente e domiciliada na Rua Licínio Batista de Carvalho, nº. 113 Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVENTE – NÍVEL I, 1/3 de LICENÇA PRÊMIO referente a 15 (quinze) dias por assiduidade, relativo ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2.010 a 1º de Julho de 2.015.

Artigo 2º. Fica CONVERTIDA 1/3 (um terço) de Licença Prêmio referente a 15 (quinze) dias, referida no artigo anterior, em Abono Pecuniário, em conformidade com o Artigo 113 da Lei Complementar nº.1.808 de 25 de Outubro de 2.013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos).

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

08 de Novembro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

#### **PORTARIA Nº. 6.129.**

**08 DE NOVEMBRO DE 2.016.**

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder a Senhora ROSA MARIA MARQUES ARROYO, brasileira, viúva Servidora Pública Municipal, efetiva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.587.739 CPF nº. 121.722.068-22, residente e domiciliada na Rua Licínio Batista de Carvalho, nº. 113 Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVENTE – NÍVEL I, 1/3 de FÉRIAS por assiduidade relativo ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2.015 a 1º de Julho de 2.016.

Artigo 2º. Fica CONVERTIDA 1/3 (um terço) das Férias referida no artigo anterior, em Abono Pecuniário, em conformidade com o Artigo 74, §6º da Lei Complementar nº.1.808 de 25 de Outubro de 2.013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos), sendo o período restante serão satirizadas através de novo requerimento.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

08 de Novembro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)

Quarta-feira, 09 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 328

Página 3 de 3

Chefe do Setor de Contabilidade

**Código Localizador: R8+6LBYH**